Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 510/92 Proc.

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Redutor de Velocidade nas imediações da Emei "Sonho de Criança".

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
03-08-1992.

Indico, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo para que determine a confecção de um redutor de velocidade na Rua Dr. José de Moura Rezende, nas imediações da Emei "Sonho de Criança". Motoristas, motoqueiros que por alí passam não obedecem a velocidade determinada no código de Transito e é enorme o fluxo de crianças por ali. Antes que ocorra algum acidente com vítima, a Municipalidade deve tomar as providencias cabíveis.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 16022
03 / 07 / 92

Diretor da Secretaria

fl. 517/92